



13 de maio de 2025 - Ano XXIII - Nº 3195 - Páginas 1 a 29

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 1.488, DE 13 DE MAIO DE 2025. Altera o Decreto nº 1.297, de 05 de setembro de 2022, e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhes são conferidas pelo artigo 59, inciso IV e artigo 143, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a necessidade de recompor o poder aquisitivo dos bolsistas em face da inflação do período e com observância aos limites legais e orçamentários fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000); **CONSIDERANDO** os artigos 2º, 5º e 10, da Lei Municipal nº 3.484, de 22 de julho de 2022, que instituiu o Programa Municipal Qualifica Caucaia, e estabeleceu suas diretrizes; **CONSIDERANDO** o art. 4º. da Lei Municipal nº 3.484/2022, que dispõe da possibilidade de prorrogação do Programa Municipal Qualifica Caucaia por 24 (vinte e quatro) meses além do período inicial, com o seu marco final previsto para julho/2026. **DECRETA: Art. 1º.** O Anexo Único do Decreto nº 1.297, de 05 de setembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1.297, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022	
ÁREA DO CONHECIMENTO E ATUAÇÃO	VALOR DA BOLSA
Gestão em desenvolvimento pessoal, profissional e administrativo	R\$ 1.700,00
Gestão em monitoramento e vigilância	R\$ 1.700,00
Gestão em meio ambiente, qualidade e higiene no atendimento	R\$ 1.700,00
Gestão em trânsito e transporte	R\$ 1.700,00
Gestão em preparação alimentar	R\$ 1.700,00
Gestão em monitoramento e acompanhamento de pessoas	R\$ 1.700,00
Gestão em acompanhamento, suporte e apoio na área educacional	R\$ 1.700,00
Gestão em expedientes judiciais e apoio à justiça	R\$ 2.000,00
Gestão em análise e apoio técnico-jurídico	R\$ 2.500,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de maio de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 606, DE 08 DE MAIO DE 2025. Designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Caucaia- CMDPI para o mandato de 2025-2027. O Prefeito de Caucaia, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 59, combinado com o art. 143, inciso II, alínea a ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o exposto na Lei Municipal nº 1.699, de 6 de março de 2006, que cria o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Caucaia; **CONSIDERANDO** o exposto na Lei Municipal nº 3.636, de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Caucaia; **CONSIDERANDO** o Regimento Interno Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Caucaia; **CONSIDERANDO**, o Edital Nº 04/2025, de 12 de março de 2025, que convoca instituições com cadastro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Caucaia para participar do processo de escolha da representação da sociedade civil na Gestão 2025/2027 do CMDPI; **CONSIDERANDO**, a Ata da Eleição da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Caucaia Gestão 2025/2027 publicada no Diário Oficial do Município de Caucaia de 5 de maio de 2025; **RESOLVE: Art. 1º** Designar os representantes governamentais e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Caucaia, conforme quadro a seguir:

QUANT	ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	REPRESENTANTE
1	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Titular: Maria Sampaio Magalhães Suplente: Ana Cristina Dias Carneiro
2	Secretaria Municipal de Educação	Titular: Danielle Sampaio Lima Suplente: Maria Aparecida Pocabahyba Raposo
3	Secretaria Municipal de Saúde	Titular: Antônia Irani Andrade de Araújo Suplente: Maria do Socorro Nascimento Deodato de Queiroz
4	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental	Titular: Dayse Marinho de Assis Silva Suplente: Maria de Fátima Gomes Menezes
5	Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento	Titular: Fernanda Célia da Silva



		Suplente: Maria Alice Guedes Aguiar
6	Secretaria Municipal de Cultura	Titular: Marcelo Marques da Silva Suplente: Antônio Pinto de Oliveira Júnior

QUANT	MEMBROS TITULARES DA SOCIEDADE CIVIL	REPRESENTANTE
1	Lar Fabiano de Cristo	Maria Ticiania dos Santos
2	Lions Clube de Caucaia	Wanderley Pereira
3	Lar Beneficente Cisco de Luz	Livea Maria de Andrade Gomes Barreto
4	Centro Integrado de Desenvolvimento Humano	Maria Hermicelia Coelho de Oliveira
5	Associação de Moradores Tabuba Garrote	Maria Jussemy Leite Cavalcante
6	Associação Casa de Abrigo ao Idoso Três Irmãs	Vanda Maria Almeida

QUANT	MEMBROS SUPLENTES DA SOCIEDADE CIVIL	REPRESENTANTE
1	Associação Beneficente Tancredo Neves	Antonio Fernando da Silva
2	Federação dos Conselhos e Associações Comunitárias de Caucaia e Região Metropolitana de Fortaleza	Maria Moreira da Silva
3	Lar Beneficente Clara de Assis	Rebeca Lima Castelo Branco Pinheiro
4	Projeto Viver	Lucélia Moreira dos Santos
5	Salão Comunitário Padre Tornatore	Luan Nycollas Martins da Silva
6	-	-

Art. 2º. O exercício da função de Conselheiro Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Caucaia é considerado de relevante interesse público e não será remunerado. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, 08 DE MAIO DE 2025. NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 607, DE 08 DE MAIO DE 2025. Designa profissionais responsáveis pela avaliação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições dos candidatos aprovados e convocados no concurso público de provas e títulos, para provimento de vagas e cadastro de reserva do quadro permanente de pessoal do Poder Executivo de Caucaia, de que tratam os Editais de Convocações nºs. 10 e 11/2025. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto nos Editais de Convocações nºs. 10 e 11/2025; **RESOLVE:** Art. 1º - Ficam designados os médicos, Dr. DAVI SILVA CESAR, CRM/CE nº 9.734 e Dra. ALINE MACHADO MONTE FEITOSA, CRM nº 18.877, responsáveis pela avaliação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições dos candidatos aprovados e convocados no concurso público de provas e títulos para provimento de vagas e cadastro de reserva do quadro permanente de pessoal do Poder Executivo de Caucaia, de que tratam os Editais de Convocações nºs. 10 e 11/2025; Parágrafo único - Ficam designadas a Fonoaudióloga HELGA SALES MEINERZ, matrícula nº 33.272 e a Técnica de Enfermagem BIANCA GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 93.628, para auxiliarem os médicos de que trata o caput deste artigo, quando da realização das atividades previstas na presente Portaria. Art. 2º. Os médicos designados no art. 1º desta Portaria, avaliarão os candidatos aprovados e convocados nos termos dos editais e emitirão atestado sobre sua aptidão ao exercício das atribuições do cargo, de acordo com sua condição física e mental. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 08 de maio de 2025. NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 608, DE 08 DE MAIO DE 2025. Designa o servidor WILSON ROBERTO MOURA DO NASCIMENTO, para desempenhar suas funções na Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Caucaia/CE e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município e o art. 86, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº. 001, de 23 de dezembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o art. 86 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, e artigo 106, inciso I c/c 86 do Estatuto do Servidor de Caucaia (LC 01/2009); **CONSIDERANDO** o Ofício nº. 070/2025/GP, de 07 de abril de 2025, oriundo da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, que defere a solicitação de cessão do servidor WILSON ROBERTO MOURA DO NASCIMENTO, para desempenhar suas funções junto à Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Caucaia/CE, com ônus para o cedente a ser ressarcido pelo cessionário, e em virtude da existência de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, celebrado entre o Município de Caucaia/CE e o Município de Itaitinga/CE, cuja finalidade é a Cooperação de Natureza Técnica e Administrativa através da Cessão Mútua de Servidores Municipais. **RESOLVE:** Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor público municipal WILSON ROBERTO MOURA DO NASCIMENTO, para desempenhar suas funções junto à Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Caucaia/CE, com ônus para o cedente a ser ressarcido pelo cessionário. Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Caucaia/CE, consignada no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 08 de maio de 2025. NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO DE CAUCAIA.**



PORTARIA Nº 616, DE 08 DE MAIO DE 2025. Exonera **VANIA DE SOUZA PINHEIRO** do cargo de provimento em comissão **PREGOEIRO**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 08 de maio de 2025, **VANIA DE SOUZA PINHEIRO** do cargo de provimento em comissão **PREGOEIRO**, integrante da estrutura organizacional do Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município, simbologia **EP-1**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 08 de maio de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 617, DE 09 DE MAIO DE 2025. Nomeia **JORGE LUIZ DA ROCHA** para o cargo de provimento em comissão de **PREGOEIRO**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 09 de maio de 2025, **JORGE LUIZ DA ROCHA** no cargo de provimento em comissão de **PREGOEIRO**, no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município, simbologia **EP-1**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Procuradoria-Geral do Município, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 09 de maio de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 618, DE 09 DE MAIO DE 2025. Nomeia **WILLAME PIANCO SILVA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 09 de maio de 2025, **WILLAME PIANCO SILVA** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, no Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, simbologia **ASS-2**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 09 de maio de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 619, DE 12 DE MAIO DE 2025. Autoriza a CESSÃO do servidor **VALDECI FILHO MARTINS PAIXÃO** para a Prefeitura Municipal de Mulungu/CE e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município e o art. 86, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº. 001, de 23 de dezembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o art. 86 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e e Cessão de Servidores, celebrado entre Prefeitura Municipal de Caucaia/CE e a Prefeitura Municipal de Mulungu/CE; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 134/2025, oriundo do Prefeito do Município de Mulungu/CE, bem como o inteiro Processo Administrativo de n.º 2025005437. **RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR A CESSÃO** do servidor público municipal **VALDECI FILHO MARTINS PAIXÃO**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte em Educação, matrícula 92610, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Caucaia/CE, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Mulungu/CE, com ônus ao órgão cedente, a ser ressarcido pelo cessionário. **Art. 2º** - O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior, será de 12 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2028. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de maio de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL**.

REPULICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 588, DE 05 DE MAIO DE 2025. Nomeia **JOSE IRISMAR DE SOUSA ROCHA** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NUCLEO II**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 02 de maio de 2025, **JOSE IRISMAR DE SOUSA ROCHA** no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NUCLEO II**, na Secretaria Municipal de Cultura, simbologia **EI-2**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Cultura, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 05 de maio de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL**.

ERRATA

ERRATA À PORTARIA Nº 449, DE 14 DE MARÇO DE 2025 **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 59, I e 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município, torna público a seguinte **ERRATA** à Portaria nº 449, de 14 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 3160, em 17 de março de 2025: **ONDE SE LÊ: JOSÉ CLAUDEMIR FERREIRA PIRES. LEIA-SE: JOSÉ CLAUDEMIR PEREIRA PIRES.** Esta errata entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 449, de 14 de março de 2025. Caucaia/CE, 13 de maio de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL**.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 379/2025-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), **R E S O L V E**: 1– **AUTORIZAR**, a ida do Vereador da Câmara Municipal de Caucaia, Sr. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS**, no dia 13mai25 retornando dia 15mai25, para despachar com o Ministro do Estado, em Brasília/DF. Tratando de pautas de interesse do Município de Caucaia, a fim de viabilizar recursos e apoio institucional para projetos e demandas prioritárias da cidade. 2 – Determinar que o Setor de Recursos Humanos – providencie suas diárias; 3 – O presente custeio correrá às expensas da dotação programática da despesa nº 01.01.01.031.0001.2001 – 3.3.90.14.00 – Diária Civil, consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 12 de maio de 2025 **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**.

PORTARIA Nº 380/2025-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), **R E S O L V E**: 1– **AUTORIZAR**, a participação do Vereador da Câmara Municipal de Caucaia, Sr. **EVANDRO CHARLES DE FREITAS**, da jornada FRB MOBILIZA: Comunicação e Liderança, uma capacitação inédita de treinamentos presenciais voltados a parlamentares, assessores de comunicação e coordenadores de campanha, a mesma dar-se-á dia 16 de maio de 2025, em Brasília-DF. 2 – Determinar que o Setor de Recursos Humanos – providencie sua diária; 3 – O presente custeio correrá às expensas da dotação programática da despesa nº 01.01.01.031.0001.2001 – 3.3.90.14.00 – Diária Civil, consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 12 de maio de 2025 **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**.

PORTARIA Nº 381/2025-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 1º, da Lei 3106, de 23 de janeiro de 2020 **R E S O L V E**: 1 - **RETIRAR** a contar do dia 01 de maio de 2025, a gratificação concedida, através da Portaria de nº 032/2025 de 13jan25, constante no Inciso IV da Lei 2.725, de 16 de junho de 2016, alterada pela Lei nº 3106, de 23 de janeiro de 2020, ao servidor **MANOEL UCHOA DE MENEZES NETO**, ocupante do cargo de provimento de efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE DO LEGISLATIVO**, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 12 de maio de 2025. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 012, DE 12 DE MAIO DE 2025. Constitui a Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório, da Procuradoria Geral do Município, na forma que indica. **O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso I, II, da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** que o disposto do § 4º, art.41 da Constituição Federal, c/c os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 e Decreto nº 200/2010, alterado pelo Decreto nº 498/2013. **R E S O L V E**: **Art. 1º** Constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório, da Procuradoria Geral do Município; **Art. 2º** Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório, deste Órgão, com o objetivo de avaliar o desempenho do servidor em estágio probatório: a) PRESIDENTE: Bruno Leite Pinto; b) Membro: Airton Jussiano Viana Bezerra; c) Membro: Adelaide Maria Rodrigues Lopes Uchoa. **Art. 3º** – O mandato dos representantes da Comissão desta Procuradoria será de 03 (três) anos. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 12 de maio de 2025. JOSÉ ISAIAS RODRIGUES TOMAZ - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - OAB-CE Nº22.991-MAT.74.227.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE MAIO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; **CONSIDERANDO** o Parecer nº 07/2025 CEAEP, da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, favorável a **ESTABILIDADE** do servidor; **RESOLVE: Art. 1º. DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL** do servidor **JOSÉ WASHINGTON LIRA PESSOA**, Matrícula nº 82938, ocupante de cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, 200 horas, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a partir da data 01/02/2025. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em 12 de maio de 2025. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 13, DE 12 DE MAIO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200, de 06 de



agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; **CONSIDERANDO** os Pareceres da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, favoráveis a **ESTABILIDADE** dos servidores; **RESOLVE: Art. 1º. DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL** dos servidores relacionados no Anexo Único, lotados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, em 12 de maio de 2025. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

Anexo Único a que se refere a PORTARIA Nº 13/2025, DE 12 DE MAIO DE 2024.						
Ord	Parecer	Mat.	Nome	Carga horária	Cargo	Data da estabilidade
1	Nº 01/2025 CEAEP	81237	CARLA CARINE DE FARIAS	200	PEDAGOGO	16/09/2024
2	Nº 02/2025 CEAEP	51564	EVELINE ALVES DA CRUZ	200	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	24/05/2016
3	Nº 03/2025 CEAEP	37828	JACINTA DE FATIMA SOUSA E SILVA	200	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	19/06/2016
4	Nº 04/2025 CEAEP	76654	LIGIA COELHO MARTINS LEMOS	200	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	27/02/2024
5	Nº 05/2025 CEAEP	47582	MARIA CELIA DOS SANTOS	200	AUXILIAR OPERACIONAL	21/09/2015
6	Nº 06/2025 CEAEP	45276	MARIA KASIA DA SILVA OLIVEIRA	200	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	24/01/2015

LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA. Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa; Primeiro Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, CNPJ 07.616.162/0001-06; Segundo Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, CNPJ nº 41.563.628/0001-82; Objeto: Constitui objeto deste Convênio a cessão mútua de servidores entre os convenientes, com anseio a possibilitar a cooperação mútua de cessão e a troca de servidores entre as partes, para a execução de tarefas de natureza técnica e/ou administrativa, no âmbito de suas competências e atribuições, de conformidade com as necessidades de cada órgão. Vigência: A partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028. Signatários: **NAUMI GOMES DE AMORIM – PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE; ANTONIO MARCOS TAVARES – PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE;** Data de Assinatura; 17/01/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 185, DE 28 DE ABRIL DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) nomeado(a) como Núcleo Gestor está de acordo com a permuta da sua lotação. **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 115, de 05 de abril de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR** a permuta de lotação do(a) servidor(a) **KÁTIA RODRIGUES DA ROCHA**, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO D**, simbologia **CP-D**, matrícula: 88510, da **EEIEF JOSE OLAVO LOPES MOREIRA** para o **EEIEF ALBA PESSOA DA SILVA**. **Art. 2º.** As Gratificações de Estímulo à Gestão serão alteradas de acordo com a tipificação da unidade escolar e a lei vigente. **Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 28 de abril de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 188, DE 30 DE ABRIL DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) nomeado(a) como Núcleo Gestor está de acordo com a permuta da sua lotação. **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 115, de 05 de abril de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR** a permuta de lotação do(a) servidor(a) **JAINE ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO D**, simbologia **CP-D1**, matrícula: 88565, do **NEDI MUNDO MÁGICO** para a **EEIEF JOSE OLAVO LOPES MOREIRA**. **Art. 2º.** As Gratificações de Estímulo à Gestão serão alteradas de acordo com a tipificação da unidade escolar e a lei vigente. **Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 30 de abril de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**



PORTARIA Nº 194, DE 02 DE MAIO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o Processo nº 2025002606 de 19/02/2025; **CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 1º e Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 02 de maio de 2025, à servidora MARA DE MELO VIEIRA MOURA, matrícula 94131, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada no EEIEF Luiz de Gonzaga Fonseca Mota, a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO FILHO**, nascido em 30 de outubro de 2009, atualmente com 15 anos de idade, diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 10: F84.1 e CID 11 (6A02.0), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. **§ 1º** O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá acompanhar anualmente a situação do jovem, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de maio de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 195, DE 02 DE MAIO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025004248 de 04/04/2025. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora ANONTIA MUNIZ MACEDO, matrícula: 12120, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada na Santa Rita Escola, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: 01/04/2025 a 30/04/2025. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de maio de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 196, DE 02 DE MAIO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025004144 de 02/04/2025. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora MAZARELY BEZERRA CAVALCANTE BRITO, matrícula: 37458, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada no Conselho Municipal de Educação, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: 28/03/2025 a 26/04/2025. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de maio de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 197, DE 02 DE MAIO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025003687 de 18/03/2025. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora MARIA DAS GRAÇAS MARIANO DE PAIVA, matrícula: 45277, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada na EEIEF Luiza Moares Correia Távora, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: 17/03/2025 a 15/04/2025. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de maio de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 198, DE 02 DE MAIO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025001152 de 29/01/2025. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora ALINNE SILVA LEITÃO DE ALMEIDA, matrícula: 93931, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada no EEIEF Mariana de Miranda Firmeza, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: 08/01/2025 a 07/02/2025. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de maio de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 199, DE 02 DE MAIO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de



Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025003265 de 07/03/2025. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **CYNARA MARIA DE ALENCAR DE SOUZA**, matrícula: 38483, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada no Pe. Gregório Celestino EEIEF, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: **06/03/2025 a 05/04/2025**. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de maio de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 199 - A, DE 02 DE MAIO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025003265 de 07/03/2025. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **CYNARA MARIA DE ALENCAR DE SOUZA**, matrícula: 38483, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada no Pe. Gregório Celestino EEIEF, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: **06/04/2025 a 04/05/2025**. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de maio de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 200, DE 02 DE MAIO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025003693 de 18/03/2025. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **LIDIANE DE LEMOS COSTA**, matrícula: 34171, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada no EEIEF Osmar Diógenes Pinheiro, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: **17/03/2025 a 15/04/2025**. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de maio de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 201, DE 02 DE MAIO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025004237 de 04/04/2025. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **MERY APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula: 12276, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada na Creche Francisco Martins de Moraes, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: **10/03/2025 a 20/03/2025**. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de maio de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 202, DE 02 DE MAIO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025003662 de 17/03/2025. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **RENATA MARIA OTOCH BEZERRA**, matrícula: 54665, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada no EEIEF Roberto José Bastos Macambira, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: **15/03/2025 a 13/04/2025**. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de maio de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 203, DE 02 DE MAIO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025003491 de 12/03/2025. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **VIVIANE FREIRE DO NASCIMENTO CRUZ**, matrícula: 71406, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada na EEIEF César Nildo Gondim Pamplona, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: **10/03/2025 a 28/04/2025**. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de maio de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 204, DE 02 DE MAIO DE 2025. CONCEDE À SERVIDORA PATRICIA AGUIAR DA SILVA A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE/COMPANHEIRO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das



atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e VII e art. 143, inciso I, alínea **a parágrafo** único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo 2025004017 de 28/03/2025. **CONSIDERANDO**, o que se estabelece o art. 78, parágrafo 1º ao 3º da Lei complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER a partir de 02 de maio de 2025**, à servidora **PATRICIA AGUIAR DA SILVA**, matrícula 94259, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada no EEIEF Maria Helena Moreira da Silva, **A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE/COMPANHEIRO**, enquanto perdurar o mandato eletivo de seu cônjuge como Vereador no Município de Capistrano – Ceará. **Art. 2º. Art. 2º.** A licença para acompanhar o cônjuge deverá ser renovada, anualmente, sob pena de cassação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de maio de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 205, DE 02 DE MAIO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso I, alínea **a parágrafo** único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2025004170 de 02/04/2025. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009, à servidora **VERÔNICA FONTENELE BRITO**, matrícula nº. 9726, carga horária mensal de 100 horas, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, lotada no CEI Corália Gonzaga Sales, **A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo prazo de 01 (um) ano com início em 14/04/2025 a 13/04/2026. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de maio de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 206, DE 02 DE MAIO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso I, alínea **a parágrafo** único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2025004396 de 09/04/2025. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009, à servidora **INAVIA MOREIRA DA COSTA MACHADO**, matrícula nº. 9253, carga horária mensal de 100 horas, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, lotada no EEIEF 7 de Setembro, **A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 05/05/2025 a 04/05/2027. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de maio de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 207, DE 02 DE MAIO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a parágrafo** único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** a Portaria do MEC nº 389, de 23 de março de 2017, a Portaria da CAPES nº 131, de 28 de junho de 2017, a Resolução CNE/CES nº 1, de 03 de abril de 2001, alterada pela Resolução CNE/CES nº 24, de 18 de dezembro de 2002 e os art. 68 a 70 da Lei nº 2.172/2010 (PCCR do Magistério); **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025002980, datado de 26/02/2025; **CONSIDERANDO** que a servidora está cursando Doutorado em Educação (na área de ensino da Matemática), intermediado pelas Faculdades Integradas do Brasil – Unifuturo, curso oferecido pela Florida Christian University. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER A RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO PARCIAL POR 12 (DOZE) MESES PARA QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA – DOUTORADO** ao servidor **GUSTAVO SAMPAIO DIAS** ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 45288, admitida em 13/01/2012, com carga horária de 200 horas mensais, lotado no EEIEF Affonso de Medeiros, **com data de 03/05/2025 até 02/05/2026**, ficando o mesmo na responsabilidade de semestralmente protocolar junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a comprovação de matrícula, declaração de frequência do curso, relatório semestral de atividades e histórico atualizado. **Art. 2º O afastamento de que trata o caput corresponderá tão somente a 100 (cem) horas da carga horária do(a) servidor(a)** sem prejuízo à remuneração, devendo as outras 100 (cem) horas serem regularmente cumpridas junto à respectiva unidade de exercício. **Art. 3º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de maio de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 208, DE 02 DE MAIO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a parágrafo** único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** a Portaria do MEC nº 389, de 23 de março de 2017, a Portaria da CAPES nº 131, de 28 de junho de 2017, a Resolução CNE/CES nº 1, de 03 de abril de 2001, alterada pela Resolução CNE/CES nº 24, de 18 de dezembro de 2002 e os art. 68 a 70 da Lei nº 2.172/2010 (PCCR do Magistério); **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025004036, datado de 31/03/2025; **CONSIDERANDO** que a servidora está cursando Doutorado em Ensino, pela Universidade Federal do Ceará. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER A RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO INTEGRAL POR 12 (DOZE) MESES PARA QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA – DOUTORADO** à servidora **MARIA ELIENE MAGALHÃES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 11979, admitida em 07/08/2002, com carga horária de 200 horas mensais, lotada no EEIEF Francisca Alves do Amaral, **com data de 28/04/2025 até 27/04/2026**, ficando a mesma na responsabilidade de semestralmente protocolar junto à



Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a comprovação de matrícula, declaração de frequência do curso, relatório semestral de atividades e histórico atualizado. **Art. 2º O afastamento ocorrerá de forma integral da carga horária mensal** e não acarretará prejuízo à remuneração do (a) servidor (a). **Art. 3º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de maio de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 209, DE 02 DE MAIO DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 10%, AOS SERVIDORES CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos constantes no Anexo Único desta Portaria; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO a partir de 02 de maio de 2025**, aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, ocupantes de cargos efetivos de Apoio de Nível Médio e Fundamental, no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento base referente à título de **Graduação**. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de maio de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 209, DE 02 DE MAIO DE 2025							
MAT.	NOME	FUNÇÃO	Nº PROC.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO PÓS-GRADUAÇÃO	DATA	CH
93770	ALICE FELIPE DA SILVA SOUSA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025003871	FACULDADE CESMA DE MARACANAÚ - FACESMA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	05/12/2022	3.240
93806	ANA CELIA MAGALHÃES SOARES	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025001921	CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELV	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	04/03/2024	3.500
93532	ANA GISELLE GONÇALVES DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002349	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UECE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	26/12/2022	3.216
93787	ANA VICTORIA RODRIGUES GALDINO	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002485	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA-UECE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	17/01/2024	3.313
92669	ANA VITORIA COSTA DE LIMA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002848	CENTRO UNIVERSITÁRIO ATENEU - UNIATENEU	TECNOLOGA EM DESIGN DE MODA	13/07/2023	1.763
93732	ANA THAYNA DE SOUSA CAIAFO	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025004927	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -UFC	BACHAREL EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	31/07/2024	3.368
92677	ANTONIO CARLOS PEREIRA JUNIOR	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002769	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURICIO DE NASSAU - UNINASSAU	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	21/12/2023	3.000
92675	CINTIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025005012	CENTRO UNIVERSITARIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	07/08/2024	3.943
93890	CLEIDE REJANE SOARES BEZERRA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002371	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA-UECE	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	10/12/2009	3060
92681	DOUGLAS LIMA OLIVEIRA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002245	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -UFC	BACHAREL EM HISTÓRIA	13/03/2017	3.020
93876	ELEN CAMILE MACEDO MENDES	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002373	CENTRO UNIVERSITÁRIO ATENEU UNIATENEU	BACHAREL EM SERVIÇO SOCIAL	13/05/2024	3.000
93416	ELANATA LOPES RIBEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL	2025004056	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO - ESTÁCIO	TECNOLOGA EM GESTÃO AMBIENTAL	02/12/2022	1.958



92684	ERICA ANTONIA BRASILEIRO SEVERO	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002775	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	02/06/2016	2.940
93892	EVEENE MARTINS SILVA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002854	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	TECNÓLOGA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	27/01/2014	1.940
94183	FABILA MONTEIRO PONTES	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002476	UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	11/10/2023	3.280
94187	FERNANDA SOUSA DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002489	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	15/12/2017	3.220
94005	FRANCISCA ELISANGELA DE SOUZA GOMES	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025003269	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	15/07/2020	3.220
94205	FRANCISCA MILENE PAULINO	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002020	FACULDADE NORDESTE - FANOR	TECNOLÓGA EM LOGÍSTICA	23/10/2013	1.600
92522	HENIA HOMILIA SALES SOUSA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025000155	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA- UECE	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	11/04/2015	2.790
94383	ISABEL PEREIRA DA SILVA MORAIS	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002479	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI	LICENCIATURA PLENA EM NORAMAL SUPERIOR	26/03/2007	2.720
93730	IVAMAR HOLANDA DE SOUSA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025004823	CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELV	TECNOLÓGO EM ENERGIA RENOVÁVEIS	10/03/2025	2.600
94080	JACQUELINE SAMPAIO DA CRUZ	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002270	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -UFC	LICENCIATURA EM LETRAS	22/05/2004	2.580
92659	JAIANE SANTOS ALVES LAVOR	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025003345	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA- UECE	BACHAREL EM SERVIÇO SOCIAL	21/02/2024	3.020
92668	JOAO PAULO NASCIMENTO SANTIAGO	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002683	FACULDADE CATÓLICA DE FORTALEZA	BACHAREL EM FILOSOFIA	31/03/2014	2.448
92667	JOSE GILBERTO CARNEIRO LIMA JUNIOR	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025003041	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -UFC	LICENCIATURA EM FILOSOFIA	29/08/2022	3.112
94400	JOSIANE SOARES DE BRITO BASTOS	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002475	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA- UECE	LICENCIATURA EM LETRAS	18/04/2011	2.580
92544	JOYCE SILVA DE ARAUJO	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002487	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -UFC	BACHAREL EM QUÍMICA INDUSTRIAL	09/08/2017	4.104
94124	JULIO CESAR SOUZA SILVA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002681	CENTRO UNIVERSITÁRIO FANOR WYDEN - UNIFANOR	BACHAREK EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	29/06/2021	2700
92636	KARILANNE FERREIRA MONTEIRO	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002028	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ - ESTÁCIO	BACHAREL EM DIREITO	24/04/2018	5.159
94154	LAIS CARLOS ZARANZA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002568	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA- UECE	BACHAREL EM FILOSOFIA	31/03/2021	2.618



94166	LEA SILVESTRE DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002667	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA - IFCE	TECNOLÓGA EM HOTELARIA	09/03/2015	2.040
94173	LILIAN DA CRUZ LIMA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002488	FACULDADE DE TECNOLOGIA DARCY RIBEIRO	GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA	26/01/2013	1.600
92644	LUANA LORIANNY DOS SANTOS ABREU DE OLIVEIRA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002524	FACULDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	14/07/2023	3.240
94375	MARIA NORMANDIA FERREIRA GOMES SOUSA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025001906	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - UFC	LICENCIATURA EM LETRAS	19/01/2024	2.932
92573	MARILIA DOS SANTOS ROCHA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025004332	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL - UNINTER	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	21/05/2024	3070
93698	MARILIA SIQUEIRA DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002629	CENTRO UNIVERSITÁRIO ATENEU UNIATENEU	BACHAREL EM FISIOTERAPIA	22/11/2019	4.540
94427	MIRIAM BEZERRA DOS SANTOS BALTAZAR	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002354	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	05/11/2001	3.090
92615	NAGILA EMANUELLY BENIGNO DOS REIS	INTERPRETE DE LIBRAS	2025002393	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - UFC	LICENCIATURA EM LETRAS	25/01/2023	2.932
92593	NAIARA LIMA MARTINS LEMOS	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025003018	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA	TECNOLÓGA EM MARKETING	23/08/2022	1.870
92577	NANCY GONÇALVES DE ARAUJO	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025001319	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA - IFCE	LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS	15/03/2019	2.920
94227	NAUILA BEZERRA BARROS	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025001998	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	GRADUAÇÃO EM TECNOLÓGICA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	20/01/2014	1.940
94234	PAULO CESAR SOUSA ROCHA JUNIOR	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025003768	FACULDADE INTEGRADA DA GRANDE FORTALEZA - FGF	BACHAREL EM DIREITO	10/05/2018	4.000
94236	PRISCILA FERNANDES DE SOUZA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002209	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	31/08/2015	3.313
94277	RAQUEL NOGUEIRA DE AQUINO ALMEIDA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002566	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	24/05/2017	2.940
94278	RAQUEL SIQUEIRA DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025004027	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	02/12/2024	3.313
94283	RAYANE MEIRE SALES DE SOUSA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025001949	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - UFC	BACHAREL EM SECRETARIADO EXECUTIVO	08/04/2022	2.560
92597	REGIANE ALVES DE ARAUJO	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2024010922	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	21/08/2015	3.270



91291	REJANE MAGALHÃES TEIXEIRA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025003357	FACULDADE TERRA NORDESTE	BACHAREL SERVIÇO SOCIAL	18/08/2017	3.120
94293	RITA DE CASSIA GOMES CARNEIRO	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002031	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE	LICENCIATURA EM LETRAS	31/01/2019	2700
94298	ROSANGELA MIRANDA DE LIMA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002078	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CIENCIAS BIOLÓGICAS	26/04/2019	3180
94258	SIRLENE MARIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025001804	FACULDADE TERRA NORDESTE	BACHAREL EM SERVIÇO SOCIAL	08/04/2013	3.660
93926	SIMONE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002576	FACULDADE NORDESTE - FANOR	BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	04/04/2015	2.700
94284	TATIANA FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002350	FACULDADE NORDESTE - FANOR	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO	22/02/2019	3.320
92708	TATIARA SOARES TAVARES	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002519	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	TECNOLOGA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	17/12/202	1.862
94290	TAYNAH BANDEIRA JULIÃO	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002648	FACULDADE TERRA NORDESTE - FATENE	BACHAREL EM SERVIÇO SOCIAL	03/11/2020	3.120
92709	WALKIRYA MIRANDA DO VALE AZEVEDO	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002565	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	TECNOLOGA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	06/08/2015	1.940
94305	WANEIDE MARIA SOUZA ROCHA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025004018	FACULDAE NOSSA SENHORA DE LOURDE - FNSL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	07/08/2023	3.240

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de maio de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 210, DE 02 DE MAIO DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 20%, AOS SERVIDORES CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos constantes no Anexo Único desta Portaria; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO a partir de 02 de maio de 2025**, aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, ocupantes de cargos efetivos de Apoio de Nível Médio e Fundamental, no **percentual de 20%** (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base referente à título de **Especialista**. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de maio de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 210, DE 02 DE MAIO DE 2025.							
MAT.	NOME	FUNÇÃO	Nº PROC.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO PÓS-GRADUAÇÃO	DATA	CH
51524	ANA MARCIA SIQUEIRA E SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	2025004538	FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – FAVENI	GESTÃO DE SISTEMAS PRISIONAIS	10/04/2025	720
93702	ANA MIRIAN FRAGA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002366	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/12/2018	430



92665	ANA PAULA DE OLIVEIRA CRUZ REATEGUI	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025004930	FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – FAVENI	SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO	15/04/2025	620
47341	AURILENE DUARTE SIQUEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	2025000745; 2024007838	FACULDADE FACULESTE	GESTÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS E ESCOLARES	25/11/2024	720
93828	BEATRIZ GONZAGA NUNES	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025001963	CENTRO UNIVERSITARIO FAVENI - UNIFAVENI	ENFERMAGEM EM UTI	26/08/2022	750
92672	CAROLINE LIRA DE LIMA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002850	FACULDADEDE QUIXERAMOBIM	NUTRIÇÃO CLINICA E ESPORTIVA	12/03/202	360
93916	DANIELLE TRAJANO DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002009	FACULDADE PADRE DOURADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	10/10/2016	420
93855	DARLENE SERRA GOMES	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002774	FACULDADE CEARENSE	POLITICAS PÚBLICAS E SEGURIDADE SOCIAL	23/08/2017	390
93669	DEICIANE SANTIAGO FREITAS	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002226	FACULDADE IGUAÇU	ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	07/08/2023	700
93864	DIANA EVELINE DO NASCIMENTO COELHO	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002747	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	27/03/2010	390
93943	DIEGO SILVA MENDES	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025001399	FACULDADE IGUAÇU	FUNDAMENTOS E PRATICAS EDUCATIVAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	01/11/2024	360
93871	EDILANE DE SOUSA FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002904; 2025003036; 2025003317	FACULDADE TERRA NORDESTE	SAÚDE DA FAMILIA	15/12/2015	450
94192	FLAVIA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025003134	FACULDADE CAMPOS ELÍSEOS	DIDATICA EM INGLÊS	06/08/2024	450
94002	FRANCINEIDE VALE MARTINS	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002887	FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	04/02/2022	620
94003	FRANCISCA ANDREA GONÇALVES BARBOSA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002260	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARA	GESTÃO DE PROJETOS	01/09/2017	360
94004	FRANCISCA ANNELISY GONÇALVES PONTES	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002650	FACULDADE CONEXÃO	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	23/10/2023	540
94197	FRANCISCA BRENDA MADEIRO LUCENA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025001401	FACPRISMA FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR	PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL CLINICA E HOSPITALAR	05/08/2024	720
94015	FRANCISCA LUCIA DE ANDRADE FLORENCIO	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025004904	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	NEUROREABILITAÇÃO	18/11/2015	360
94345	FRANCISCO LAMARCK SOARES DOS SANTOS	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025001884	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC	ESTRATEGIA E GESTÃO EMPRESARIAL	09/12/2011	384



94046	FRANCISCO PAULO DA SILVA MARREIROS	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025003052	FACULDADE PLUS	ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO COM ÊNFASE NO ENSINO FUNDAMENTAL	18/01/2025	510
93728	FRANCISCO THOMASZEWS K REIS MOTA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA CT "D"	2025004394	FACULDADE IGUAÇU	DIREITOS HUMANOS E RESSOCIALIZAÇÃO	03/04/2025	360
94067	GERMANA MUNIZ GOMES	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002744	FACULDADE MACIÇO DE BATURITE	GESTÃO ESCOLAR E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	01/04/2019	450
92539	IZAURA DE OLIVEIRA NETA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025003251	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC	METODOLOGIA DO ENSINO DAS CIENCIAS HUMANAS E SOCIAIS	16/03/2011	368
93497	JOCILDES NAYANA TEIXEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL -	2025002680	FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – FAVENI	EDUCAÇÃO INFANTIL	11/11/2024	760
94406	JULIANA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002392	FACULDADE CESMA DE MARACANAU - FACESMA	EDUCAÇÃO INFANTIL	30/05/2023	600
94120	JULIANA DE ASSIS FERREIRA CABRAL	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002166	CENTRO UNIVERSITARIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA - AEE	02/10/2024	360
92643	LILIANA SOARES DOS SANTOS BORBA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002663	CENTRO UNIVERSITARIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI	EDUCAÇÃO ESPECIAL: TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	03/02/2025	360
92644	LUANA LORIANNY DOS SANTOS ABREU	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002945	FACULDADE DE MINAS - FACUMINAS	EDUCAÇÃO ESPECIAL E AEE	20/06/2024	700
92548	LUCIANA DE CASTRO TEIXEIRA FREITAS	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025000632	FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – FAVENI	ENSINO DE MATEMATICA	23/03/2024	420
94200	MAGDA MOTA MENDES	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002473	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA - UNIVERSO	PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	27/11/2001	740
94226	MARCELO TEOFILO DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025001781	FACULDADE UNIBF	ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	28/08/2024	420
94203	MARCOS VICTOR PEREIRA NOBRE	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025003197	FACULDADE IBRA DE BRASILIA - FABRAS	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	15/12/2021	600
94327	MARIA ARINEIA MATOS BASTOS	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002059	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE TENOLOGIA DE CURITIBA - UNIFATEC	ARTE E EDUCAÇÃO	18/08/2022	520
94213	MARIA DAGILA SAMPAIO MARIANO	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002563	FACULDADE FOCUS	SEGURANÇA PUBLICA	14/02/2022	400



93677	MARIA HELENA DE SOUSA ALVES	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002847	FACULDADE PLUS	ESPECIALIZAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO COM ENFASE NO ENSINO FUNDAMENTAL	09/10/2023	510
94214	MARIA JOSE FERNANDES DO CARMO BEZERRA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002502	FACULDADE PLUS	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	14/08/2023	490
95276	MARIA REGINA MARIANO	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025003146	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	NUTRIÇÃO PEDIÁTRICA ESCOLAR E NA ADOLESCÊNCIA	06/01/2023	380
94224	MARIA SUSIANE DOS SANTOS CRUZ	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002805	FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – FAVENI	EDUCAÇÃO INFANTIL - ANOS INICIAIS E PSICOPEDAGOGIA	06/12/2024	760
94216	MARIANE ROCHA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002353	FACULDADE UNYLEYA	EDUCAÇÃO PARA A INFÂNCIA: EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	08/01/2025	360
92599	PAULA BAIMA SERRANO	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025000996	FACULDADE SETE DE SETEMBRO FA7	DESIGN GRÁFICO	27/08/2012	372
94233	PAULA INGRID DE CARVALHO GUEDES	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002343	FACULDADE PLUS	SAÚDE PÚBLICA DA FAMÍLIA E DO IDOSO	24/10/2018	470
94235	PERCILIANA NUNES GUIMARAES BATISTA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025003895	FACULDADE PLUS	EDUCAÇÃO INFANTIL	24/05/2023	420
92600	ROGERIO DA COSTA DE MENEZES	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025001861	UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL	MEDICINA DO ESPORTE E DA ATIVIDADE FÍSICA	09/12/2021	360
92606	SARA ALBANO RODRIGUES	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	202502675	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO - UNICID	GEOPROCESSAMENTO E GEOREFERENCIAMENTO ; ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	29/05/2014	400
94330	SILVIENE LOURENÇO DOS SANTOS FONTINELI	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002781	FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA - FAEL	GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS, ÁREA DE CONHECIMENTO ADMINISTRAÇÃO	28/08/2020	23/02 /1901
93757	TATIANA DE OLIVEIRA CARANHA COUTO	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025003585	CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI	INVESTIGAÇÃO FORENSE E PERÍCIA CRIMINAL	06/06/2022	360
92611	VALDIANE MATOS MARTINS	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002412	FACULDADE PLUS	GESTÃO E COORDENAÇÃO ESCOLAR	29/07/2024	420
94356	YASMIN PEREIRA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025003040	FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – FAVENI	GESTÃO ESCOLAR (ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO)	14/01/2025	720



94360	YURI FERREIRA DE SOUSA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO	2025002693	FACUDLADE CESMA DE MARACANAU - FACESMA	PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL CLINICA E HOSPITALAR	13/01/2023	960
-------	------------------------	-------------------------------	------------	--	---	------------	-----

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de maio de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 211, DE 02 DE MAIO DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 30%, AOS SERVIDORES CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso III da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos constantes no Anexo Único desta Portaria; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO a partir de 02 de maio de 2025**, aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, ocupantes de cargos efetivos de Apoio de Nível Médio e Fundamental, no **percentual de 30%** (trinta por cento) incidente sobre o vencimento base referente ao título de Mestre. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de maio de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 211, DE 02 DE MAIO DE 2025.							
MAT.	NOME	FUNÇÃO	Nº PROC.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO PÓS-GRADUAÇÃO	DATA	CH
94448	LYSIANE DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO – AUXILIAR DE SALA	2025002019	UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU	MESTRADO ACADÊMICO EM GEOGRAFIA	11/10/2023	540
94363	MARIA LIMA BEZERRA DE MENEZES	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO – AUXILIAR DE SALA	2025003205	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE	MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE NEGOCIOS TURISTICOS	05/05/2006	420
94271	MANOEL MESSIAS SOARES GERMANO JUNIOR	AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO – AUXILIAR DE SALA	2025001970	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - UFC	MESTRE EM EDUCAÇÃO	30/08/2024	704

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de maio de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 212, DE 02 DE MAIO DE 2025. CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA aos (as) servidores (as) Constantes no Anexo Único desta portaria. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** os laudos médicos periciais e as decisões da comissão constantes nos processos citados nesta Portaria; **RESOLVE: Art.1º. CONCEDER**, aos (as) servidores (as) efetivos (as) constantes no Anexo Único desta Portaria de **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA**, devendo os (as) mesmos (as) desenvolverem as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência à Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º. A READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Durante o período da readaptação temporária o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de maio de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº212, DE 02 DE MAIO DE 2025.				
Mat	Nome	Cargo	Período	Processo
71474	ADRIANA MACHADO RIBEIRO	PROFESSOR	26/02/2025 A 25/02/2026	2025000425
35814	ANA PAULA DOS SANTOS ALMEIDA DE ARAÚJO	PROFESSOR	07/03/2025 A 06/03/2026	2025000229
37947	ANA CLAUDIA SANTIAGO DE FREITAS	AUXILIAR OPERACIONAL	14/02/2025 A 13/02/2026	2024012345
37815	ANTONIA ADRIANA CORDEIRO DE MATOS	PROFESSOR	12/03/2025 A 11/03/2026	2025000673
52082	ANTONIO LEO DE CARVALHO	PROFESSOR	05/02/2025 A 04/02/2027	2024002729



47333	BARBARA XAVIER TARGINO	PROFESSOR	12/03/2025 A 11/03/2026	2025000456
9734	BENEDITA MARIA LOIOLA BASTOS	PROFESSOR	05/02/2025 A 04/02/2027	2024011933
12373	CLEMILDA DA SILVA MONTEIRO	PROFESSOR	31/01/2025 A 30/01/2026	2024011849
37441	CARLOS NEIVA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	21/03/2025 A 20/03/2026	2025001015
47590	EVELYNE BEZERRA DE ALMEIDA	PROFESSOR	29/01/2025 A 28/01/2026	2024011749
34096	JOÃO ROCHA JUNIOR	PROFESSOR	12/03/2025 A 11/03/2026	2025000879
34134	KARLIANE ROCHA DOS SANTOS	PROFESSOR	05/02/2025 A 04/02/2025	2024012326
2614	MARCIA HELENA SILVA DE CASTRO EMYGDIO	PROFESSOR	22/01/2025 A 21/01/2026	2024011583
34111	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	29/01/2025 A 28/01/2026	2024011778
10522	MARIA DO SOCORRO MARQUES DE SOUSA	PROFESSOR	14/02/2025 A 13/02/2026	2024011707
37858	MARIA ELIANE DA COSTA HOLANDA MARQUES	PROFESSOR	12/03/2025 A 11/03/2026	2025000692
47360	MARIA IRANIR RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	07/03/2025 A 06/03/2026	2025000327
34196	MARIA OCILIA DE BARROS	PROFESSOR	26/02/2025 A 25/02/2026	2025000091
35798	NEUMA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	18/02/2025 A 17/02/2026	2024012368
12497	ROSANGELA SOARES DA SILVA	PROFESSOR	10/03/2025 A 09/03/2027	2025000175
35238	SANDRA ROSA DA SILVA BORGES	PROFESSOR	21/01/2025 A 20/01/2027	2024011549
9726	VERONICA FONTENELE BRITO	PROFESSOR	14/03/2025	2025000113
36043	VANDERLINO BATISTA ALMEIDA FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL	04/02/2025 A 03/02/2026	2024012018
36020	TATIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	29/01/2025 A 28/01/2026	2024011691

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de maio de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**.

PORTARIA Nº 213, DE 02 DE MAIO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso I, alínea **a** parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2025004669 de 16/04/2025. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009, à servidora **MARIA JEANNE DOS SANTOS GOMES**, matrícula nº. 40360, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, lotada no EEIEF César Nildo Gondim Pamplona, **A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 05/05/2025 a 04/05/2027. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de maio de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**.

PORTARIA Nº 214, DE 02 DE MAIO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025003954 de 27/03/2025. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **ANA PAULA DE QUEIROZ ASSUNÇÃO**, matrícula: 12316, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada na EEIEF Antônio Miranda de Melo, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: **26/03/2025 a 09/04/2025**. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de maio de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**.

PORTARIA Nº 215, DE 02 DE MAIO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025004355 de 08/04/2025. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **ANDREA LOBO BEZERRA**, matrícula: 37759, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada na Creche Sonho Infantil II (Anexo Luiza Távora), com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: **21/03/2025 a 17/04/2025**. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de maio de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**.

PORTARIA Nº 216, DE 02 DE MAIO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de



Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025004718 de 23/04/2025. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **LANA OLIVEIRA LEITE**, matrícula: 93762, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte em Educação - Cuidador, carga horária de 200 horas mensais, lotada no EEIEF Firmino Soares de Moura, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: **23/04/2025 a 27/04/2025. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de maio de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 217, DE 02 DE MAIO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos constantes no Anexo Único desta Portaria; **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER a Progressão Vertical**, em termos de **mudança de classe dos servidores** ocupantes do cargo efetivo de Professor (a) da Educação Básica, constantes no Anexo Único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 74 desta lei, combinado com a Lei nº 3.746 de 14 de março de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de maio de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 217, DE 02 DE MAIO DE 2025.																
Ord	Nº Processo	A Partir De	Matricula	Nome	Cargo	C/H	Situação Atual			Situação Proposta			Curso De Graduação / Pós-Graduação / Mestrado / Doutorado	Universidade	C/H - Aula	Expedição
							Título Atual	Classe	Ref.	Novo Título	Classe	Ref.				
1	2025004625	15/04/2025	34062	FRANCISCO JOSE DE SOUZA MARTINS	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	Graduado	II	10	Especialista	III	10	Pós-Graduação Em Educação Do Campo E Pedagogia Histórico-Crítica	Universidade Federal Do Ceará	496	10/03/2025
2	2025004624	15/04/2025	34196	MARIA OCILIA BARROS	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	Graduado	II	9	Especialista	III	9	Pós-Graduação Em Educação Do Campo E Pedagogia Histórico-Crítica	Universidade Federal Do Ceará	496	10/03/2025
3	2025004935	29/04/2025	67998	RAFAELA DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	Especialista	III	4	Mestre	IV	4	Mestra Em Ciências Da Educação	Reconhecime nto Pela Universidade Metropolitana De Santos	1.380	28/03/2025
4	2025004914	28/04/2025	9163	ROSIMEIRE FERREIRA DE ANDRADE	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	Especialista	III	11	Mestre	IV	11	Mestra Em Ciências Da Educação	Reconhecime nto Pela Universidade Metropolitana De Santos	720	06/02/2025

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 218, DE 02 DE MAIO DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 40%, AOS SERVIDORES CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso IV da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos constantes no Anexo Único desta Portaria; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO a partir de 02 de maio de 2025**, aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, ocupantes de cargos efetivos de Apoio de Nível Médio e



Fundamental, no **percentual de 40%** (quarenta por cento) incidente sobre o vencimento base referente à título de **Doutor**. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de maio de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 218 DE 02 DE MAIO DE 2025.

MAT.	NOME	FUNÇÃO	Nº PROC.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO	DATA	CH
93762	LANA OLIVEIRA LEITE	AUXILIAR OPERACIONAL - CUIDADOR	2025004907	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - UFC	DOUTORADO EM ENGENHARIA DE PESCA	14/11/2023	976

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de maio de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**.

PORTARIA Nº 219, DE 02 DE MAIO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 30 de abril de 2025**, de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, a servidora **REVIANE VLADIA BARBOZA CORDEIRO, matrícula: 88300**, ocupante do cargo em provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR E, simbologia DE-E1**, com lotação no **CEI GUIOMAR RIBEIRO DIAS**, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º CESSA** o efeito das Gratificações e Vantagens inerentes ao cargo em comissão. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de maio de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**.

PORTARIA Nº 221, DE 07 DE MAIO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024011134, de 19 de novembro de 2024, de que trata a abertura de Sindicância para suspensão dos efeitos financeiros gerados pelas promoções/progressões a título de Mestres; **CONSIDERANDO** as Portarias de Progressão Vertical nº 502, de 03 de outubro de 2022 e nº 54, de 26 de janeiro de 2023; **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos nº 2025004957, 2025005068, 2025004944, 2025004988, 2025005050, com diplomas de Mestre do (a)s servidor (a)s; **CONSIDERANDO** que todos os diplomas estão reconhecidos pela Plataforma Carolina Bori (MEC) e válidos em todo território nacional, conforme o disposto no Art. 48, § 3º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002, alterada pela CNE/CES nº 1, de 25 de julho de 2022. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER AS PROGRESSÕES VERTICAIS DE MESTRES**, nas respectivas referências, dos (as) servidores (as) relacionados abaixo, ocupantes do cargo efetivo de Professor Educação Básica, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinada com a Lei nº 3.746, de 14 de março de 2024. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 07 de maio de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 221, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Ord	Mat	Nome do(a) servidor(a)	Universidade (reconhecimento)	Referência atual	Referência nova
01	36082	ANTONIA MARIA PINTO HILARIO	UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS - UNIMES	ES_CL09	ME_CL09
02	69869	DAMIANA CLEIDIJANE GUIMARAES LEITE DE MOURA	UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS - UNIMES	ES_CL03	ME_CL03
03	69861	JULIANA BARBOSA DE MORAIS WEINGARTNER	UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS - UNIMES	ES_CL03	ME_CL03
04	37838	MARIA APARECIDA PACOBAHYBA RAPOSO	UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS - UNIMES	ES_CL10	ME_CL10
05	36075	MARIA SANDRA DE SOUZA TABOSA	UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR	ES_CL09	ME_CL09

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 07 de maio de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**.

PORTARIA Nº 222, DE 07 DE MAIO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** a Portaria do



MEC nº 389, de 23 de março de 2017, a Portaria da CAPES nº 131, de 28 de junho de 2017, a Resolução CNE/CES nº 1, de 03 de abril de 2001, alterada pela Resolução CNE/CES nº 24, de 18 de dezembro de 2002 e os art. 68 a 70 da Lei nº 2.172/2010 (PCCR do Magistério); **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025003671, datado de 17/03/2025; **CONSIDERANDO** que a servidora está cursando Doutorado em Ciências da Linguagem - DCL, pela Universidade Católica de Pernambuco. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER A RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO INTEGRAL POR 12 (DOZE) MESES PARA QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA – DOUTORADO** à servidora **ANA CÉLIA GUIMARÃES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 36018, admitida em 14/10/2010, com carga horária de 200 horas mensais, lotada na Creche Comunitária São José, **com data de 20/05/2025 até 19/05/2026**, ficando a mesma na responsabilidade de semestralmente protocolar junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a comprovação de matrícula, declaração de frequência do curso, relatório semestral de atividades e histórico atualizado. **Art. 2º O afastamento ocorrerá de forma integral da carga horária mensal** e não acarretará prejuízo à remuneração do (a) servidor (a). **Art. 3º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 08 de maio de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 223, DE 07 DE MAIO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** a Portaria do MEC nº 389, de 23 de março de 2017, a Portaria da CAPES nº 131, de 28 de junho de 2017, a Resolução CNE/CES nº 1, de 03 de abril de 2001, alterada pela Resolução CNE/CES nº 24, de 18 de dezembro de 2002 e os art. 68 a 70 da Lei nº 2.172/2010 (PCCR do Magistério); **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025003673, datado de 17/03/2025; **CONSIDERANDO** que a servidora está cursando Doutorado em Ciências da Linguagem - DCL, pela Universidade Católica de Pernambuco. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER A RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO INTEGRAL POR 12 (DOZE) MESES PARA QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA – DOUTORADO** à servidora **SALETE LOPES DA CUNHA CIOMPI**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 38397, admitida em 21/01/2011, com carga horária de 200 horas mensais, lotada no EEIEF Nely Caúla, **com data de 20/05/2025 até 19/05/2026**, ficando a mesma na responsabilidade de semestralmente protocolar junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a comprovação de matrícula, declaração de frequência do curso, relatório semestral de atividades e histórico atualizado. **Art. 2º O afastamento ocorrerá de forma integral da carga horária mensal** e não acarretará prejuízo à remuneração do (a) servidor (a). **Art. 3º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 08 de maio de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 224, DE 08 DE MAIO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** a Portaria do MEC nº 389, de 23 de março de 2017, a Portaria da CAPES nº 131, de 28 de junho de 2017, a Resolução CNE/CES nº 1, de 03 de abril de 2001, alterada pela Resolução CNE/CES nº 24, de 18 de dezembro de 2002 e os art. 68 a 70 da Lei nº 2.172/2010 (PCCR do Magistério); **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025003924, datado de 26/03/2025; **CONSIDERANDO** que a servidora está cursando Mestrado em Educação, pela Universidade Federal do Ceará. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER O AFASTAMENTO INTEGRAL POR 12 (DOZE) MESES PARA QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA – MESTRADO** à servidora **NAIARA PINTO MESQUITA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 73576, admitida em 04/02/2020, com carga horária de 200 horas mensais, lotada no EEIEF Antônio Miranda de Melo, **com data de 08/05/2025 até 07/05/2026**, ficando a mesma na responsabilidade de semestralmente protocolar junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a comprovação de matrícula, declaração de frequência do curso, relatório semestral de atividades e histórico atualizado. **Art. 2º O afastamento ocorrerá de forma integral da carga horária mensal** e não acarretará prejuízo à remuneração do (a) servidor (a). **Art. 3º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 08 de maio de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 225, DE 08 DE MAIO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** a Portaria do MEC nº 389, de 23 de março de 2017, a Portaria da CAPES nº 131, de 28 de junho de 2017, a Resolução CNE/CES nº 1, de 03 de abril de 2001, alterada pela Resolução CNE/CES nº 24, de 18 de dezembro de 2002 e os art. 68 a 70 da Lei nº 2.172/2010 (PCCR do Magistério); **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025004309, datado de 07/04/2025; **CONSIDERANDO** que o servidor está cursando Doutorado em Educação, pela Universidade Estadual do Ceará. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER O AFASTAMENTO INTEGRAL POR 12 (DOZE) MESES PARA QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA – DOUTORADO** ao servidor **THIAGO FALCÃO SOLON**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 68028, admitida em 04/02/2020, com carga horária de 200 horas mensais, lotada no EEIEF Flávio Portela Marcílio, **com data de 08/05/2025 até 07/05/2026**, ficando o mesmo na responsabilidade de semestralmente protocolar junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a comprovação de matrícula, declaração de frequência do curso, relatório semestral de atividades e histórico atualizado. **Art. 2º O afastamento ocorrerá de forma integral da carga horária mensal** e não acarretará prejuízo à remuneração do (a) servidor (a). **Art. 3º** Os recursos



necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 08 de maio de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 226, DE 08 DE MAIO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o Processo nº 2025001226 de 30/01/2025; **CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 1º e Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 08 de maio de 2025, à servidora RENATA KELLY BEZERRA DAMASCENO**, matrícula 94245, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte em Educação - Cuidador, carga horária de 200 horas, lotada no Centro de Desenvolvimento Infantil - CIDI, **a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA A FILHA**, nascida em 04 de março de 2009, atualmente com 16 anos de idade, diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 10: F84.5 e CID 11 (6A02.0), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. **§ 1º** O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá acompanhar anualmente a situação da jovem, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 08 de maio de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 227, DE 08 DE MAIO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** a Portaria do MEC nº 389, de 23 de março de 2017, a Portaria da CAPES nº 131, de 28 de junho de 2017, a Resolução CNE/CES nº 1, de 03 de abril de 2001, alterada pela Resolução CNE/CES nº 24, de 18 de dezembro de 2002 e os art. 68 a 70 da Lei nº 2.172/2010 (PCCR do Magistério); **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025003811, datado de 21/03/2025; **CONSIDERANDO** que a servidora está cursando Mestrado em Ciências da Linguagem, pela Universidade Católica de Pernambuco. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER O AFASTAMENTO INTEGRAL POR 12 (DOZE) MESES PARA QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA – MESTRADO** à servidora **JULIANA DE OLIVEIRA BARROS**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 68877, admitida em 02/08/2017, com carga horária de 200 horas mensais, lotada no EEIEF Sebastião Bezerra dos Santos, **com data de 12/05/2025 até 11/05/2026**, ficando a mesma na responsabilidade de semestralmente protocolar junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a comprovação de matrícula, declaração de frequência do curso, relatório semestral de atividades e histórico atualizado. **Art. 2º O afastamento ocorrerá de forma integral da carga horária mensal** e não acarretará prejuízo à remuneração do (a) servidor (a). **Art. 3º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 08 de maio de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 229, DE 09 DE MAIO DE 2025. Concede READAPTAÇÃO DEFINITIVA aos (as) servidores (as) Constantes no Anexo Único desta portaria. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** os laudos médicos periciais e as decisões da comissão constantes nos processos citados nesta Portaria; **RESOLVE: Art.1º. CONCEDER**, aos (as) servidores (as) efetivos (as) constantes no Anexo Único desta Portaria de **READAPTAÇÃO DEFINITIVA**, devendo os (as) mesmos (as) desenvolverem as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência à Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º. A READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Durante o período da readaptação temporária o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de maio de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 229, DE 09 DE MAIO DE 2025.				
MAT	NOME	CARGO	PERIODO	PROCESSO
38358	LUCINEIDE SOUSA DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	A PARTIR DE 12/03/2025	2025000549
35799	MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	A PARTIR DE 15/03/2025	2025001136
35191	VALDIRENE MATIAS DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	A PARTIR DE 15/03/2025	2025001131

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de maio de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**



PORTARIA Nº 232, DE 13 DE MAIO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o Processo judicial nº 3002839-33.2025.8.06.0064 da 3ª Vara Civil da Comarca de Caucaia/CE; **CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 1º e Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 13 de maio de 2025**, ao servidor **MARCIO DE SOUSA GURGEL**, matrícula 92478, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada no EEIEF Francisca Alves do Amaral, **a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO FILHO**, nascido em 29 de abril de 2013, atualmente com 12 anos e 01 mês de idade, diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 10: F84.1 e F90) sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo do servidor. **§ 1º** O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá acompanhar anualmente a situação do jovem, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 13 de maio de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº02/2023. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº02/2023, decorrente do Processo Administrativo nº2022020513. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO(A): ASSOCIAÇÃO PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE - CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CAEEDO. OBJETO: A execução de ações de interesse público e recíproco em regime de mútua colaboração, mediante a transferência de recursos financeiros para a entidade, em conformidade com o Plano de Trabalho e informações complementares inseridos no Processo Administrativo nº2022020513. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 55 e 57, da Lei nº13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Federal nº9.394/1996, na Lei Municipal nº2.802/2017, na Lei Orgânica de Caucaia e no instrumento aditivado, consoante se verifica em sua cláusula oitava, quanto à prorrogação da vigência. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/03/2025 a 13/04/2026. VALOR GLOBAL: A Administração Pública Municipal transferirá recursos no valor total de R\$ 1.068.731,10 (um milhão, sessenta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821 – Fundo Municipal de Educação - 12.361.0028.2.080.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais - 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 11 de março de 2025. ASSINAM: CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária de Educação do Município de Caucaia/CE, Associação Pequeno Cotolengo Dom Orione – CAEEDO e testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025. DISPÕE SOBRE O REGULAMENTAÇÃO DA DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA NOS TERMOS DO ARTIGO 76-B DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 132, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe forem delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** as disposições contidas no Decreto nº 1.486, de 02 de maio de 2025. **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023 no seu artigo 2º, que permite a desvinculação de até 30% (trinta por cento) das receitas correntes e de capital vinculadas a órgão, fundo ou despesa específica da administração direta e indireta. **CONSIDERANDO** a necessidade da alocação eficiente dos recursos municipais para o atendimento das demandas do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º** As desvinculações de receitas autorizadas nos termos do Art. 1º do Decreto Nº 1.486, de 02 de maio de 2025, serão efetivadas nos termos desta Portaria. **Art. 2º** Fica desvinculado o equivalente a 30% (trinta por cento) das receitas efetivamente arrecadadas, no período de 1º de janeiro de 2025 a 30 de abril de 2025, nas especificações e valores contantes no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo único. No histórico dos documentos contábeis das transferências será citado o Decreto Nº 1.486 e o número desta Portaria, indicando ainda, o valor total das receitas desvinculadas, período de arrecadação e valores desvinculados. **Art. 3º.** As receitas desvinculadas ficam transferidas para o Fundo Geral do Município, classificadas na fonte de recursos 1501000000 - Outros Recursos não Vinculados. **Art. 3º** Está portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 05 de maio de 2025. **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-SEFIN 016, DE 5 DE MAIO DE 2025. DETALHAMENTO DAS RECEITAS MUNICIPAIS DESVINCULADAS NOS TERMOS DA EC 132/2023 E DECRETO MUNICIPAL 1.486/2025

Fonte de Recursos	Receitas Arrecadadas de janeiro a abril/2025	Valor Desvinculado
1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.396.137,53	3.718.841,26
1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	3.154.734,18	946.420,25
TOTAL		4.665.261,51



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATOS DE ADITIVOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.31.02.001-SDST, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.03.31.02-SDST, CUJO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JUACI SAMPAIO PONTES, Nº 2496, BAIRRO: CENTRO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO DA REDE SÓCIO ASSISTENCIAL VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR GLOBAL:** 16.800,00 (DEZESEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 31/03/2025 A 31/07/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2025. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. **CONTRATADA:** ANA MARIA HOLANDA. **ASSINA PELA A CONTRATADA:** ANA MARIA HOLANDA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.22.08.244.0022.2.047; **FONTE DE RECURSO:** 1.669.0000.00; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.05. Caucaia/CE, 12 de maio de 2025. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO 2023.12.29.10-11. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2023.12.29.10-11 COM A EMPRESA MEGA INFRA SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA, DECORRENDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.29.10, CUJO OBJETO É O SERVIÇOS DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À REDE DE INTERNET COMTEMPLANDO O PAVIMENTO MULTISSERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO E SOFTWARES DE GESTÃO EM MUNICÍPIOS. **OBJETO DO ADITIVO:** ADITIVO DE PRAZO. **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE MAIO DE 2025. **VIGÊNCIA DO TERMO:** 10/05/2024 a 10/05/2026 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **CONTRATADA:** MEGA INFRA SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA. **VALOR MENSAL:** R\$ 29.747,38 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos) **VALOR TOTAL:** R\$ 356.968,56 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.08.122.0161.2.036.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. 07.01.08.243.0020.2.037.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR. 07.22.08.244.0022.2.046.0000 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF. 07.22.08.244.0022.2.047.0000 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PBS. 07.22.08.244.0022.2.050.0000 - BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - BL PSE CAUCAIA (CE), 09 DE MAIO DE 2025. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CONTRATANTE.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO 2021.05.04.03 – SDS. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2021.05.04.03 – SDS COM A EMPRESA SOFTMAX CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, DECORRENDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.23.02 – SDS, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. **OBJETO DO ADITIVO:** ADITIVO DE PRAZO. **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE MAIO DE 2025. **VIGÊNCIA DO TERMO:** 04/05/2021 a 05/05/2026. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **CONTRATADA:** SOFTMAX CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. **VALOR MENSAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **VALOR TOTAL:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.22.08.244.0022.2.046.0000 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSOS:** 1.660.0000.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS CAUCAIA (CE), 05 DE MAIO DE 2025. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CONTRATANTE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 34, DE 12 DE MAIO DE 2025. DESIGNAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO ADMINISTRATIVO, LEILOEIRO, EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DENOMINADOS LEILÕES NO AMBITO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.616.162/0001-06, estabelecida na Rodovia CE 090, n.º 1076, Km 01, Itambé, Caucaia, Ceará, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DE CAUCAIA, estabelecida na Rua Coronel Correia, n.º 2214, Centro, Caucaia, Ceará, neste ato devidamente representada por seu secretário **JOSÉ ALBERTO ROCHA JÚNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade (OAB/CE) n.º 21.535, com endereço profissional na Rua Coronel Correia, n.º 2214, Centro, CEP 61600-004, Caucaia, Ceará (conforme portaria n.º 12, de 01/01/2025), no uso das atribuições legais, em especial o art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** que o art. 31 da Lei Federal n.º 14.133/21 dispõe que “o leilão pode ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela Administração”; e **CONSIDERANDO** a necessidade de realização de leilão para alienação de bens imóveis e móveis inservíveis e antieconômicos, pertencentes a seu patrimônio, Torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO ADMINISTRATIVO ONLINE**, para a venda de bens inservíveis e antieconômicos, pertencentes a seu patrimônio, a partir das 10h00min do dia 30/05/2025, no site www.montenegroleiloes.com.br, através de leiloeiro público - **Fernando Montenegro Castelo** (CPF/MF 098.455.733-34), com endereço profissional estabelecido na Rua Ademir Paula, 1000, Esplanada do Castelão, CEP 60867-640, Fortaleza, Ceará, bem como a respectiva equipe de apoio, podendo o edital explicativo e demais informações serem obtidos diretamente junto à empresa



Fernando Montenegro Castelo - Montenegro Leilões (CNPJ/MF 28.542.999/0001-10) via e-mail (fernando@montenegroleiloes.com.br) ou telefone (+55 85 3066.8282) ou na Prefeitura Municipal de Caucaia/CE. As atividades dos agentes envolvidos, bem como suas responsabilidades, estão elencadas na Lei Federal n.º 14.133/21. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Ficam revogadas as disposições em contrário. Caucaia/CE, 12 de maio de 2025. **MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CNPJ/MF 07.616.162/0001-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DE CAUCAIA - JOSÉ ALBERTO ROCHA JÚNIOR - CPF/MF ***.762.773-**. .**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIAS**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº33 DE 05 DE MAIO DE 2025 Concede gratificação de Proteção de Bens e Serviços Municipais na forma em que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o que dispõe da Lei nº 3.006 de 17 de abril de 2019, acrescentando o art.º A, à Lei 2.502/2013, de 05 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** Gratificação de Proteção de Bens e Serviços Municipais no percentual de 100% (cem por cento) aos servidores CLAUDIO LUIS GOMES PEREIRA E RAFAEL MARQUES DA SILVA, nomeados em caráter efetivo através da Portaria nº554/2025 de 28 de abril de 2025, com cargo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL-AGENTE DE DEFESA CIVIL. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a data 05 de maio de 2025. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 05 de maio de 2025. **ANTONIO AGINALDO DE OLIVEIRA – CEL.PMCE/RR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº34 DE 05 DE MAIO DE 2025. Concede gratificação de risco de vida para os servidores, na forma em que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 106 da Lei complementar nº 001/2009, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** Gratificação de Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento) aos servidores CLAUDIO LUIS GOMES PEREIRA E RAFAEL MARQUES DA SILVA, nomeados em caráter efetivo através da Portaria nº554/2025 de 28 de abril de 2025, com cargo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL-AGENTE DE DEFESA CIVIL. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a data 05 de maio de 2025. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 05 de maio de 2025. **ANTONIO AGINALDO DE OLIVEIRA-CEL.PMCE/RR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº36 DE 08 DE MAIO DE 2025. Suspende o gozo de férias do servidor EDENILSON VITAL FERREIRA, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, Inciso V, art. 143, Inciso II, alínea “a”, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o disposto no Processo administrativo nº2025005153. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública desenvolvida pelo servidor relacionado nesta Portaria; **RESOLVE: Art. 1º - SUSPENDER** o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2023/2024 do servidor EDENILSON VITAL FERREIRA, matrícula nº43561, detentor do cargo efetivo da Guarda Municipal, Simbologia GMC01, marcadas anteriormente para o mês de junho de 2025, para serem usufruídas no período de **22 de dez/25 a 20 de jan/26**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM 08 DE MAIO DE 2025. ANTONIO AGINALDO DE OLIVEIRA – CEL.PMCE/RR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**ATOS DE APOSENTADORIA**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 25/2025 - GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2024006279, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/03/2025, conforme Diário Oficial do Município nº 3156, de 11/03/2025, à **Sra. Maria Eliza Monteiro dos Santos Costa**, brasileira, portadora do **CPF: ***.479.003-**, PIS/PASEP nº 1.247.***.689.3**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, ref: **ES_CL06**, inscrita sob **matrícula nº 12481**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei nº 678/91, Lei Complementar nº 01/2009, Lei Municipal nº 1.414/01 e Lei nº 2172/2010, no valor de **R\$ 9.460,11(nove mil, quatrocentos e sessenta reais e onze centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (12/2024)	R\$ 7.818,28
Adic.Tempo de Serviço (06%)	R\$ 469,09
Regência de Classe (15%)	R\$ 1.172,74
VALOR DO BENEFÍCIO (12/2024)	R\$ 9.460,11
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de março 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**



ATO DE APOSENTADORIA Nº 27/2025 - GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no processo nº 2025000055, resolve conceder: **Aposentadoria Compulsória**, a partir de 01/03/2025, conforme Diário Oficial do Município nº 3156 de 11/03/2025 ao Sr. **Pedro Lopes de Souza**, brasileiro, portador do CPF nº ***.143.943-**, **PIS/PASEP: 1.037.***.607.7**, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de **Agente de Suporte Gerencial**, ref. NMSG12, matrícula nº 233, lotado na Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, tomando por base o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei nº 10887/2004, Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº 678/1991, Lei Complementar nº 01/2009, Lei nº 2502/20213 e Lei Complementar nº 152/2015 no valor de **R\$ 1.985,27(um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**, conforme especificados abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base(200h) (12/2024)	R\$ 2.564,08
Adicional de Tempo de Serviço (17%)	R\$ 435,89
Valor da Remuneração	R\$ 2.999,97
Valor Apurado da Média	R\$ 2.133,94
Valor do Benefício Proporcional (11885/12775) x 2.133,94	R\$ 1.985,27
Valor do Benefício (12/2024)	R\$ 1.985,27
Paridade	Não

Prefeitura Municipal de Caucaia, de 06 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 28/2025 - GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2024005425, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/03/2025, conforme Diário Oficial do Município nº 3156, de 11/03/2025, à Sra. **Maria Juraci Bernardo Cândido**, brasileira, portadora do CPF: ***.145.133-**, **PIS/PASEP nº 1.076.***.055.2**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, ref: ES_CL10, inscrita sob **matrícula nº 9030**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei nº 678/91, Lei Complementar nº 01/2009, Lei Municipal nº 1.414/01 e Lei nº 2172/2010, no valor de **R\$ 10.663,06(dez mil, seiscentos e sessenta e três reais e seis centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (05/2024)	R\$ 8.462,75
Adic.Tempo de Serviço (11%)	R\$ 930,90
Regência de Classe (15%)	R\$ 1.269,41
VALOR DO BENEFÍCIO (05/2024)	R\$ 10.663,06
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de março 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 29/2025 - GBO Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2024005131, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/03/2025, conforme Diário Oficial do Município nº 3156, de 11/03/2025, à Sra. **Maria Creusa Mesquita de Oliveira**, brasileira, portadora do CPF: ***.571.743-**, **PIS/PASEP nº 1.703.***.176.7**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, ref: ES_CL05, inscrita sob **matrícula nº 1311**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei nº 678/91, Lei Complementar nº 01/2009, Lei Municipal nº 1.414/01 e Lei nº 2172/2010, no valor de **R\$ 10.194,41(dez mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (07/2024)	R\$ 7.664,98
Adic.Tempo de Serviço (18%)	R\$ 1.379,69
Regência de Classe (15%)	R\$ 1.149,74
VALOR DO BENEFÍCIO (05/2024)	R\$ 10.194,41
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de março 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 30/2025 - GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2024005533, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/03/2025, conforme Diário Oficial do Município nº 3156, de 11/03/2025, à Sra. **Maria do Socorro Brigido**, brasileira, portadora do CPF: ***.001.323-**, **PIS/PASEP nº 1.204.***.666.2**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, ref: ES_CL07, inscrita sob **matrícula nº 9852**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei nº 678/91, Lei Complementar nº 01/2009, Lei Municipal nº 1.414/01 e Lei nº 2172/2010, no valor de **R\$ 4.984,14(quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (12/2024)	R\$ 3.987,32
Adic.Tempo de Serviço (10%)	R\$ 398,73
Regência de Classe (15%)	R\$ 598,09
VALOR DO BENEFÍCIO (12/2024)	R\$ 4.984,14
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de março 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 31/2025 - GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2024005206, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/03/2025, conforme Diário Oficial do Município nº 3156, de 11/03/2025, à **Sra. Francisca Sampaio Paiva Alves**, brasileira, portadora do CPF: *****.823.363-**, PIS/PASEP nº 1.706.***.717.1**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, ref: **ES_CL09**, inscrita sob **matrícula nº 8902**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei nº 678/91, Lei Complementar nº 01/2009, Lei Municipal nº 1.414/01 e Lei nº 2172/2010, no valor de **R\$5.226,99(cinco mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (12/2024)	R\$ 4.148,41
Adic.Tempo de Serviço (11%)	R\$ 456,32
Regência de Classe (15%)	R\$ 622,26
VALOR DO BENEFÍCIO (12/2024)	R\$ 5.226,99
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de março 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 32/2025 - GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2024005073, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/03/2025, conforme Diário Oficial do Município nº 3156, de 11/03/2025, à **Sra. Evanda Maria da Mota Oliveira**, brasileira, portadora do CPF: *****.686.413-**, PIS/PASEP nº 1.253.***.015.0**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, ref: **GR_CL11**, inscrita sob **matrícula nº 9777**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei nº 678/91, Lei Complementar nº 01/2009, Lei Municipal nº 1.414/01 e Lei nº 2172/2010, no valor de **R\$4.728,83(quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (12/2024)	R\$ 3.753,04
Adic.Tempo de Serviço (11%)	R\$ 412,83
Regência de Classe (15%)	R\$ 562,96
VALOR DO BENEFÍCIO (12/2024)	R\$ 4.728,83
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de março 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 33/2025 - GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2024004964, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/03/2025, conforme Diário Oficial do Município nº 3156, de 11/03/2025, à **Sra. Silvia Ines Ibiapina Cunha Siqueira**, brasileira, portadora do CPF: *****.203.633-**, PIS/PASEP nº 1.236.***.193.3**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, ref: **NS200D5**, inscrita sob **matrícula nº 362**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, tomando por base os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei nº 678/91, Lei Complementar nº 01/2009, Lei Municipal nº 1.414/01 e Lei nº 2284/2012, no valor de **R\$7.168,97(sete mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (150h) (07/2024)	R\$ 4.398,15
Adic.Tempo de Serviço (18%)	R\$ 791,66
Gratificação Risco de Vida (20%)	R\$ 879,63
Gratificação de Titulação (25%)	R\$ 1.099,53
VALOR DO BENEFÍCIO (07/2024)	R\$ 7.168,97
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de março 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**



ATO DE APOSENTADORIA Nº 34/2025 - GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no processo nº 8410/2008, resolve conceder: **Aposentadoria por Idade**, a partir de 12/11/2008, à **Sra. Maria Lopes Barros**, brasileira, portadora do **CPF: ***.693.273-**, PIS/PASEP nº 1.055.***.087.3**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, ref: ADO01**, inscrito sob **matrícula nº 1577**, lotada na **Secretaria de Educação**, com proventos proporcionais, tomando por base o art. 40 § 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei nº 10.887/2004, Lei nº 678/91 e Lei Municipal nº 1.414/01, no valor de **R\$ 440,00(quatrocentos e quarenta reais)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (150h) (07/2008)	R\$ 352,00
Adicional por Tempo de Serviço (20%)	R\$ 88,00
Valor Remuneração	R\$ 440,00
Valor Apurado da Média	R\$ 354,24
Valor do Benefício Proporcional (8971/10950) x 354,24	R\$ 290,21
Complemento Remuneratório	R\$ 149,79
VALOR DO BENEFÍCIO (07/2008)	R\$ 440,00
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 24 de fevereiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 36-2025 - GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2024007179, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/03/2025, conforme Diário do Município nº 3156 de 11/03/2025, à **Sra. Antonia Lauriene da Silva Amarante**, brasileira, portadora do **CPF: ***.301.653-**, PIS/PASEP nº 1.223.***.516.9**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL ref. NFAO02**, inscrita sob **matrícula nº 55915**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia com proventos pela integralidade de da média, tomando por base o art. 40, § 1º, III alínea “a” da CF, Lei nº 10.887/2004. Lei Municipal nº 1.414/2001 e Lei nº 2502/2013, no valor mensal de **R\$ 1.518,00(um mil, quinhentos e dezoito reais)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (07/2024)	R\$ 1.468,48
Valor da Média	R\$ 1.391,32
Valor do Benefício	R\$ 1.391,32
Complemento Remuneratório	R\$ 126,68
Valor do Benefício (02/2025)	R\$ 1.518,00
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 37/2025 - GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2024008545, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/03/2025, conforme Diário Oficial do Município nº 3156, de 11/03/2025, à **Sra. Maria Lucimar Lucas Conrado**, brasileira, portadora do **CPF: ***.051.803-**, PIS/PASEP nº 1.706.***.897.6**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica, ref: ES_CL05**, inscrita sob **matrícula nº 9036**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei nº 678/91, Lei Complementar nº 01/2009, Lei Municipal nº 1.414/01 e Lei nº 2172/2010, no valor de **R\$ 4.828,63(quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (12/2024)	R\$ 3.832,49
Adic.Tempo de Serviço (11%)	R\$ 421,57
Regência de Classe (15%)	R\$ 574,87
VALOR DO BENEFÍCIO (12/2024)	R\$ 4.828,93
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de março 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2025.04.16.01- SEFIN. ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PUBLICAÇÃO – A Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia comunica aos interessados a errata ao Pregão Presencial Nº 2025.04.16.01- SEFIN que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA, REGULARMENTE EM ATIVIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: (A) PROCESSAMENTO DOS PAGAMENTOS ORIGINADOS DA FOLHA DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO, NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE; (B) CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO AOS SERVIDORES MENCIONADOS NA ALÍNEA “A” ACIMA, SEM EXCLUSIVIDADE; (C) PAGAMENTO DE FORNECEDORES, EM CARÁTER PREFERENCIAL, retifica-se o que se segue: por equívoco material, foram incluídos no objeto do Termo de Referência os itens “d” e “e” (excluídos), bem como verificou-se necessidade de alteração da Cláusula 7.3 da Minuta de Contrato, onde se lê: “7.3. O início da prestação dos serviços deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do presente contrato.” Leia-se: “7.3. O início da prestação dos serviços deverá ocorrer em, 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da assinatura do contrato, conforme previsão constante do item 5.2 do Termo de Referência.”. Ratifica-se as demais informações publicadas. Caucaia/CE, 12 de maio de 2025. **JOÃO PAULO DE MORAIS FURTADO- ORDENADOR DE DESPESAS.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2025.05.09.01-SME CUJO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EEIEF EDUCANDÁRIO SÃO FRANCISCO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; **ASSINA PELO LOCATARIO:** FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA; **LOCADOR:** FRANCISCO FÁBIO DE CASTRO ALVES, CPF: ***.774.813 -**, **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 12 de maio de 2025; **VALOR MENSAL:** R\$ 8.930,00 (oito mil novecentos e trinta reais), perfazendo o valor global da presente avença é de R\$ 107.160,00 (cento e sete mil cento e sessenta reais); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art.74, inc. V da Lei nº14.133/2021. CAUCAIA/CE, 12 DE MAIO DE 2025. **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO. O Departamento de Gestão de Licitação, através da sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados o aviso de edital de **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº. 2025.05.08.02-SMS** cujo objeto é **PRÉ-QUALIFICAÇÃO** do tipo **SUBJETIVA e TOTAL** das empresas para prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica, compreendendo a assessoria e consultoria jurídica, junto a Secretaria de Saúde, a documentação requerida no edital será recebida via sistema da Plataforma Licita Mais Brasil: <https://licitamaisbrasil.com.br> no período de 14 de maio de 2025 até o dia 28 de maio de 2025 às 15h00min(HORARIO DE BRASILIA). O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php> (Portal Oficial da Prefeitura Municipal de CAUCAIA) <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> (Portal de Licitações do TCE/CE) <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo-proposta&pagina=1&modalidades=6&ufs=CE%7CBA%7CAL%7CAM%7CAP%7CGO%7CMG>. (Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP). CAUCAIA/CE, 09 de maio de 2025. **MARIA FABIOLA ALVES CASTRO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.05.09.01-SME, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.05.09.01.01-SME, CUJO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EEIEF EDUCANDÁRIO SÃO FRANCISCO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **ASSINA PELO LOCATARIO:** FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA; **LOCADOR:** FRANCISCO FÁBIO DE CASTRO ALVES, CPF: ***.774.813 -**, **VALOR MENSAL:** R\$ 8.930,00 (oito mil novecentos e trinta reais), perfazendo o **VALOR GLOBAL** da presente avença é de R\$ 107.160,00 (cento e sete mil cento e sessenta reais); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.365.0027.2.070.0000; 12.365.0027.2.080.0000 **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.05; **DATA DA ASSINATURA:** 12 DE MAIO DE 2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art.74, inc. V, da Lei nº14.133/2021. CAUCAIA/CE, 12 DE MAIO DE 2025. **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA- ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Prefeito**
Naumi Gomes de Amorim
- **Vice-Prefeita**
Ana Priscila Gois Menezes de Sousa

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none">■ Gabinete do Prefeito – GABPREF■ Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICE
Kamyla Lima de Oliveira■ Autarquia Municipal de Trânsito – AMT■ Assessoria de Comunicação - ASCOM
Lucintha Maria Gomes da Silva■ Controladoria-Geral do Município – CGM
José Batista da Silva Filho■ Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC
Pedro Alves de Sousa Júnior■ Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC
Felipe Leite Ribeiro■ Ouvidoria-Geral do Município – OGM■ Procuradoria-Geral do Município - PGM
José Isaías Rodrigues Tomaz■ Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos – SEAD
Luciana Nara Saraiva de Amorim■ Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – SETEC
Machidovel Trigueiro Filho■ Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Ana Priscila Gois Menezes de Sousa■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE
José Claudemir Ferreira Pires (Interino)■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR
Rodrigo Pereira Martins Amorim■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS
Danielle Sousa Alexandre Gonçalves | <ul style="list-style-type: none">■ Secretaria Municipal de Educação – SME
Camila Bezerra Costa da Silva■ Secretaria Municipal de Esporte E Juventude – SEJUV
Mickaue Franklin Bezerra■ Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN
Carlos Eduardo dos Santos Marino■ Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA
Francisco Quintino Vieira Neto■ Secretaria Municipal de Patrimônio E Transporte – SPT
José Alberto Rocha Junior■ Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM
Luciana Cavalcanti Marinho■ Secretaria Municipal de Proteção Animal – SPA
Felipe Leite Ribeiro (Interino)■ Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Moacir de Sousa Soares■ Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP
Antônio Aginaldo de Oliveira■ Secretaria Municipal de Trabalho – SMT
Karluso Lima de Oliveira■ Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
Rebeca Timbó Paiva Lopes■ Secretaria Executiva Regional da Grande Jurema – SER 1■ Secretaria Executiva Regional do Litoral – SER 2■ Secretaria Executiva Regional do Sertão – SER3 |
|---|---|

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055